



Câmara Municipal de Curitiba

3ª Alteração Contratual – Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 008/2021 firmado entre a **CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA** e a empresa **LOTUS COMÉRCIO E SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA.**

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA, localizada na Rua Barão do Rio Branco, 720, inscrita no CNPJ nº 77.636.520/0001-10, neste ato representada por seu Presidente e Ordenador da Despesa, Vereador **MARCELO TSCHÁ FACHINELLO**;

CONTRATADA: LOTUS COMÉRCIO E SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 04.219.765/0001-78, com sede na Rua João Alencar Guimarães, nº 300, CJ. 05, Andar 02, Santa Quitéria, CEP 80310-420, Curitiba/PR, neste ato representada por seu procurador, Sr. **MARCOS ERON DRANKA**;

Tendo em vista o contido no **Processo Administrativo nº 90164/2021 – CMC e no SubProcesso Administrativo nº 54/2024**, acordam firmar o presente aditivo ao **Contrato nº 008/2021**, celebrado em 05/05/2021, referente ao procedimento **Dispensável de Licitação nº 009/2021** e conforme previsão constante na Cláusula Segunda, item 2.2 do contrato primitivo c/c o art. 57 da Lei nº 8.666/93, com alterações subsequentes, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 De acordo com documentos e informações juntados ao processo mencionado no preâmbulo deste instrumento, fica prorrogado, a partir de 05/05/2024, por mais 12 (doze) meses o Contrato nº 008/2021, que tem por objeto a prestação de serviços comuns de engenharia para realização de inspeção visual semestral do sistema SPDA – Sistema de Proteção Contra Descargas Atmosféricas instalado nos prédios da Câmara Municipal de Curitiba, conforme previsto na NBR 5419-3/2015 - Proteção contra descargas atmosféricas/Danos físicos a estruturas e perigo à vida;

1.2 De acordo com o contido no **SubProcesso Administrativo nº 54/2024**, a prorrogação contemplará: 01 (uma) vistoria periódica e 02 (duas) inspeções visuais semestrais, conforme estabelecido no contrato inicial;

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1 Em decorrência do estabelecido na Cláusula Primeira deste instrumento, o valor a ser aditado ao contrato é de **R\$ 8.280,00 (oito mil, duzentos e oitenta reais)** para o período de 12 (doze) meses, contemplando os serviços, conforme quadro a seguir:

Quantitativo de Serviços		Valor Unitário	Valor Total
Inspeção Periódica	1	R\$ 4.300,00	R\$ 4.300,00
Inspeção Visual	2	R\$ 1.990,00	R\$ 3.980,00
Valor Global:			R\$ 8.280,00

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS

As despesas decorrentes do presente aditamento, correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

01.001.01.031.0008.2.203	MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA FUNCIONAL DO PODER LEGISLATIVO
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA



Câmara Municipal de Curitiba

Parágrafo Único

As despesas estão previstas no Plano Plurianual, período 2022 a 2025, na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2024 e na Lei Orçamentária Anual de 2024, que irão estabelecer as respectivas dotações orçamentárias, cuja alteração se processará por meio de simples procedimento administrativo.

CLÁUSULA QUARTA

Permanecem ratificadas e em vigor as demais cláusulas e condições do contrato primitivo não alteradas pelo presente instrumento.

E, por assim estarem de acordo, foi lavrado o presente instrumento, que depois de lido e achado conforme, vai por todos assinado, na presença de duas testemunhas, em uma única via, de onde serão extraídas as cópias necessárias.

Palácio Rio Branco, em 27 de março de 2024



MARCELO TSCHÁ FACHINELLO
Presidente
Câmara Municipal de Curitiba
Contratante

**LOTUS COMERCIO E
SERVICOS ELETRICOS
LTDA:04219765000178**

Assinado de forma digital por
LOTUS COMERCIO E SERVICOS
ELETRICOS LTDA:04219765000178
Dados: 2024.03.27 11:22:40 -03'00'

MARCOS ERON DRANKA
Procurador
Lotus Comércio e Serviços Elétricos Ltda.
Contratada

1ª Testemunha:

Nome:

CPF:



2ª Testemunha:

Nome:

CPF:





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



A Fundação Estatal de Atenção à Saúde torna público Extratos de Contratos, Convênios, Acordos e outros Ajustes (Contrato 31/2024). Objeto: Contratação de empresa para prestação dos serviços de coffee break para eventos promovidos pela Fundação Estatal de Atenção em Saúde (Feas), pelo período de 12 (doze) meses.

A Fundação Estatal de Atenção à Saúde, no uso de suas atribuições constantes na Lei nº 13.663/10, de 21 de dezembro de 2010 e Decreto nº 2.028, de 05 de janeiro de 2012, **resolve:**

TORNAR público o Extrato de Contrato constante abaixo:

Partes: Fundação Estatal de Atenção à Saúde – Feas e a empresa **Prato Nobre Refeições Coletivas Ltda, (CNPJ/MF sob n.º 23.712.322/0001-69).**

Objeto: Contrato Administrativo n.º 31/2024. Contratação de empresa para prestação dos serviços de coffee break para eventos promovidos pela Fundação Estatal de Atenção em Saúde (Feas), pelo período de 12 (doze) meses.

Data: 27/03/2024.

Prazo de vigência: 12 meses.

Valor total: R\$ 167.975,00

Previsão Financeira: As despesas decorrentes da aquisição dos produtos correrão por conta de recursos próprios da Feas provenientes de contrato de gestão, celebrado com o município de Curitiba, nos termos do disposto no artigo 5º, inciso I, da lei municipal nº 13.663/2010, para atender as metas definidas.

Processo administrativo n.º 01-025880/2024.

Pregão Eletrônico n.º 21/2024.

Fundação Estatal de Atenção à Saúde, 27 de março de 2024.

Sezifredo Paulo Alves Paz : Diretor Geral

CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA - CMC

CONTRATOS - AVISO DE PUBLICAÇÃO Nº 33

Torna público Extratos de Contratos, Convênios, Acordos e outros Ajustes.

O Pregoeiro da Câmara Municipal de Curitiba, no uso de suas atribuições constantes na Portaria nº 201, de 09 de outubro de 2023,

RESOLVE

TORNAR público os extratos de Contratos, Acordos e outros Ajustes, constantes abaixo.

EXTRATO DE CONTRATO 2024 – 3ª Alteração Contratual - Contrato nº 008/2021

Partes: CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA e LOTUS COMÉRCIO E SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA.

Objeto: 1.1 De acordo com documentos e informações juntados ao processo mencionado no preâmbulo deste instrumento, fica prorrogado, a partir de 05/05/2024, por mais 12 (doze) meses o Contrato nº 008/2021, que tem por objeto a prestação de serviços comuns de engenharia para realização de inspeção visual semestral do sistema SPDA – Sistema de Proteção Contra



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



Descargas Atmosféricas instalado nos prédios da Câmara Municipal de Curitiba, conforme previsto na NBR 5419-3/2015 - Proteção contra descargas atmosféricas/Danos físicos a estruturas e perigo à vida;

1.2 De acordo com o contido no SubProcesso Administrativo nº 54/2024, a prorrogação contemplará: 01 (uma) vistoria periódica e 02 (duas) inspeções visuais semestrais, conforme estabelecido no contrato inicial;

Valor: R\$ 8.280,00 (oito mil, duzentos e oitenta reais)

Prazo: 12 (doze) meses

Dotação orçamentária:

01.001.01.031.0008.2.203 - MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA FUNCIONAL DO PODER LEGISLATIVO

3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

PALÁCIO RIO BRANCO, 27 de março de 2024.

Charles Antoniacomi Taborda Paz : Pregoeiro

Convênios

FUNDAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL - FAS

CONVÊNIOS - AVISO DE PUBLICAÇÃO Nº 61

Torna Público o Extrato de Acordo de Cooperação nº 6753.

A FUNDAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL, DE ACORDO COM O DECRETO MUNICIPAL Nº 1067/2016 e suas alterações.

RESOLVE:

Tornar público o Extrato de Acordo de Cooperação, Acordos e outros Ajustes.

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 6753

Protocolo: 01-072832/2023

Partes: FUNDAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL - FAS e o CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA DO PARANÁ.

Assinatura: Aos treze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro.

Objeto: O presente instrumento tem por objetivo formalizar a parceria entre os partícipes, para implantação do Plano de Trabalho **CAPACITAÇÃO PESSOAL E PROFISSIONAL CURSOS LIVRES E PROGRAMAS SOCIAIS**, o qual tem por objetivo promover a ampliação de oportunidades de inclusão, permanência e reinserção no mundo do trabalho, por meio da oferta de cursos gratuitos de formação pessoal e profissional prioritariamente para o público em situação de vulnerabilidade e, ou risco social, parte integrante desta parceria (ANEXO 01).

Vigência: O presente Acordo de Cooperação terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua formalização, podendo ser prorrogado se acorde os partícipes ou rescindido por qualquer das partes, com aviso prévio de 60 (sessenta) dias, mediante avaliação técnica.

Fundação de Ação Social, 27 de março de 2024.

Maria Alice Erthal : Presidente da Fundação de Ação Social



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA - PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

RAFAEL VALDOMIRO GRECA DE MACEDO - PREFEITO MUNICIPAL

EDUARDO PIMENTEL SLAVIERO - VICE-PREFEITO

Palácio 29 de Março - Avenida Cândido de Abreu 817 - Centro Cívico



CONTRATOS - AVISO DE PUBLICAÇÃO Nº 33

*Torna público Extratos de Contratos,
Convênios, Acordos e outros Ajustes.*

O Pregoeiro da Câmara Municipal de Curitiba, no uso de suas atribuições constantes na Portaria nº 201, de 09 de outubro de 2023,

RESOLVE

TORNAR público os extratos de Contratos, Acordos e outros Ajustes, constantes abaixo.

EXTRATO DE CONTRATO 2024 – 3ª Alteração Contratual - Contrato nº 008/2021

Partes: CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA e LOTUS COMÉRCIO E SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA.

Objeto: 1.1 De acordo com documentos e informações juntados ao processo mencionado no preâmbulo deste instrumento, fica prorrogado, a partir de 05/05/2024, por mais 12 (doze) meses o Contrato nº 008/2021, que tem por objeto a prestação de serviços comuns de engenharia para realização de inspeção visual semestral do sistema SPDA – Sistema de Proteção Contra Descargas Atmosféricas instalado nos prédios da Câmara Municipal de Curitiba, conforme previsto na NBR 5419-3/2015 - Proteção contra descargas atmosféricas/Danos físicos a estruturas e perigo à vida;

1.2 De acordo com o contido no SubProcesso Administrativo nº 54/2024, a prorrogação contemplará: 01 (uma) vistoria periódica e 02 (duas) inspeções visuais semestrais, conforme estabelecido no contrato inicial;

Valor: R\$ 8.280,00 (oito mil, duzentos e oitenta reais)

Prazo: 12 (doze) meses

Dotação orçamentária:

01.001.01.031.0008.2.203 - MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA FUNCIONAL DO PODER LEGISLATIVO
3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

PALÁCIO RIO BRANCO, 27 de março de 2024.

Charles Antoniacomi Taborda Paz

Pregoeiro

